



Portaria Municipal nº171 /2018, de 07 de março de 2018.

Dispõe sobre horário de funcionamento da Farmácia no Hospital Municipal “Dr. Manuelito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no âmbito de suas competências no uso da direção superior do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa horário de funcionamento da Farmácia Hospitalar, no Hospital Municipal Dr. Manuelito, que será das 13:00 h às 14:30 h e das 17:30 às 20:00h.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2018.

Poder Judiciário Estado de Goiás
 Selo Eletrônico de Fiscalização
 04001802141311094600611
 Tribunal de Paranaiguara-GO
 Consulte esse selo em
 https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo



1º TAB.

Edalberto dos Santos Amorim
 Edalberto dos Santos Amorim
 Prefeito Municipal

CARTÓRIO DE NOTAS DE PROTESTOS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

FONES: (64) 8404-6793 / 3655-2190

Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de

Edalberto dos Santos Amorim

Por haver(em) sido aposta(s) em minha presença.
 Dou fé.
 Em testemunho *Isabella de Cassia F. de Medeiros* da verdade

PARANAIGUARA-GO 13 | 03 | 2018

Isabella de Cassia F. de Medeiros
 Bel. Isabella de Cassia F. de Medeiros
 Tabelã / Oficial Portaria 0422016

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no Placar desta Prefeitura. O referido é verdade.

Paranaiguara-GO 07/03/18

Magda